BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

LOTERIA Mega-Sena acumula e novo concurso deve pagar R$ 30 milhões

www.atarde.com.br/brasil

MINERAÇÃO Equipamentos não enviaram ou não atestaram a Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) exigida

Agência nacional interdita 54 barragens

André Borges
Estadão Conteúdo, Brasília

A Agência Nacional de Mineração (ANM) informou que 54 barragens foram interditadas por não enviarem ou não atestarem a Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) exigida dessas estruturas. A lista inclui 14 barragens da Vale, em Minas Gerais.

O documento é obrigatório para as 423 barragens inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens e deveria ser entregue até 30 de setembro. "As barragens interditadas e sem DCE estão sendo monitoradas de perto e diariamente pelos agentes da ANM", informou Luiz Paniago, gerente de Segurança de Barragens de Mineração da ANM, por meio de nota.

Ao todo, 369 mineradoras enviaram DCE atestando a estabilidade de suas estruturas, 21 entregaram declaração não atestando a estabilidade e 33 não enviaram DCEs. Quando não se envia a DCE, pressupõe-se que a estrutura não tem estabilidade atestada. A maioria dessas interdições está relacionada a barragens inativas, que não recebem mais material.

Vale / Divulgação

Barragem de Barão de Cocais (MG) está na lista de interdições da ANM, que inclui duas barragens na Bahia

Ao todo, 369 mineradoras enviaram DCE regularmente

A DCE precisa ser enviada à ANM duas vezes ao ano: em março e setembro. Na primeira etapa, quem declara a DCE é o empreendedor. Ele tem a opção de fazer na própria empresa ou contratar consultoria externa. Já na segunda, segundo a ANM, a empresa é obrigada a contratar consultoria externa. Quando o empreendedor não entrega a DCE, o sistema cria multa e a barragem é interditada.

Minas Gerais é o estado que mais tem barragens interditadas (33), seguido por Rondônia (5), Mato Grosso (4) e São Paulo (3). Santa Catarina, Bahia, Rio Grande do Sul e Pará têm duas barragens interditadas.

A lista de barragens interditadas inclui 14 da Vale, em Minas. Duas delas, em Ouro Preto e Barão de Cocais, são classificadas com "nível 3", que significa "risco iminente" de rompimento. Outras duas estão classificadas com "nível 2", quando há ação para sanar o problema, mas o controle não está sendo eficaz. As outras dez, em "nível 1", estão com "comprometimento potencial".

Vale

Por meio de nota, a mineradora Vale, envolvida em acidentes, informou que foram emitidas 82 DCEs positivas. "Três estruturas melhoraram suas condições de estabilidade e, portanto, obtiveram DCEs positivas neste segundo semestre, após avaliação negativa em março." A mineradora também disse estar trabalhando "para o incremento dos fatores de segurança, com o objetivo de assegurar a estabilidade de suas estruturas".

DEPEN

Órgão do Ministério da Justiça nega tortura em cadeias do Pará

AGÊNCIA BRASIL

O Serviço de Comunicação Social do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, divulgou nota com informações de laudos periciais que desmentem que tenha havido tortura por parte da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (Ftip) no Pará.

A força-tarefa foi enviada pelo governo federal em 5 de agosto para intervenção em 13 presídios. Rebelião dentro no Complexo de Santa Izabel, no mês de julho, deixou 57 pessoas mortas. Conforme a nota, 64 presas e 11 presos foram levados ao Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves, em Belém. "Em todos os laudos, não foi constatada tortura", descreve o documento.

Segundo o Depen, o Ministério Público do Pará reconheceu a necessidade da atuação da força-tarefa: "A presença dos agentes federais de segurança proporcionou o restabelecimento do controle, pelo Estado, no âmbito dos presídios".

Ainda de acordo com o órgão, relatório dos juízes da execução penal do estado ressalta que "em nenhum momento [os magistrados] foram impedidos de exercerem as funções de inspeção dentro de algum presídio em que há atuação da Ftip", e que tiveram acesso imediato às unidades, bem como bom tratamento por agentes da força de cooperação.

VETO

Escolas públicas perdem serviço de psicologia e assistência social

LUCI RIBEIRO
Estadão Conteúdo, Brasília

O presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente projeto de lei que tornava obrigatória a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. O veto, publicado ontem no Diário Oficial da União (DOU), dá-se, segundo explica o governo, porque cria despesas ao Poder Executivo sem indicar uma fonte de receita.

"A propositura legislativa, ao estabelecer a obrigatoriedade de que as redes públicas de educação básica disponham de serviços de psicologia e de serviço social, por meio de equipes multiprofissionais, cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, sem que se tenha indicado a respectiva fonte de custeio, ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, violando assim as regras do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda do art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei nº 13.707, de 2018)", argumenta a Presidência da República, que ouviu os ministérios da Educação e da Saúde para decidir pelo veto à matéria.

Para os pais dos estudantes, a falta da assistência será prejudicial para crianças e jovens mais carentes que usavam, gratuitamente, os serviços das escolas, "em diálogo com as família".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O CONSELHO DELIBERATIVO DO SÃO FRANCISCO DO CONDE ESPORTE CLUBE

O Presidente do Conselho Deliberativo do São Francisco do Conde Esporte Clube, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 47, do seu Estatuto Social, convoca os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para reunião extraordinária com o Conselho Deliberativo para o Dia 21 de outubro de 2019, a realizar-se às 15h, na Rua Getúlio Vargas, nº 39, Centro, São Francisco do Conde, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Prestação de Contas do ano de 2018; 2 - Prestação de Contas do I Semestre de 2019; 3 - Apuração de denúncias sobre emissão de cheque sem fundos; 4 - Apuração de denúncias sobre tomada de empréstimo não autorizado pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo; 5 - O que ocorrer

São Francisco do Conde - BA, 10 de Outubro de 2019
André Luis Bahia dos Santos - Presidente do Conselho Deliberativo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER — GOVERNO DO ESTADO | BAHIA. AQUI E TRABALHO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - NÚMERO BB: 787819

Abertura: 23/10/2019 às 15:00 (Horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE STORAGE, SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. Família: 70.25 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3117-3474. Salvador-Bahia, 09/10/2019. Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira

CONDER

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE EDITAL/LEILÃO SAEB Nº 04/2019

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Estadual nº 9.658/05 realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos, sucatas de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.

1. Os bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública no período de 21 a 24/10/2019, na Companhia Independente da Polícia Rodoviária, situada na Av. José Soares Pinheiro, s/n, Centro - Itabuna, no 3º Batalhão da Polícia Militar, situado na Rodovia Lomanto Júnior, Km 4, Castelo Branco - Juazeiro, no 10º Batalhão da Polícia Militar, situado Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro - Barreiras, na FUNDAC, situada na Rua das Pitangueiras, 26A, Matatu de Brotas - Salvador, no Hospital Geral Roberto Santos, situado na Estrada do Saboeiro, s/nº , Cabula - Salvador e no Almoxarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.
2. As propostas de lances serão recebidas no Sol Bahia Hotel, Salão Busca Vida I, situado na Rua Manoel Antonio Galvão, 1075, Patamares - Salvador, a partir das 09:30 horas do dia 25/10/2019.
3. O ato alienatório será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Tábata Mineiro Bezerra, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 001/2016 - SAEB. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las sendo por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituída pelo leiloeiro oficial Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.
4. Condições de pagamento: No ato da arrematação, o LEILOEIRO deverá exigir do licitante vencedor o pagamento mínimo do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado, ficando estabelecido que os 80% (oitenta por cento) restantes deverão ser pagos no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, sob pena de perda do sinal dado e, conseqüentemente, do bem arrematado.
5. O licitante vencedor pagará ao leiloeiro a comissão de: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
6. Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária – DAT, da Secretaria da Fazenda.
7. Período de retirada: de 29/10 a 08/11/2019. A retirada poderá ser efetuada no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas no site www.comprasnet.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3115-3191 e 3117-8613.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

SAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

11º Aditivo de Contrato 335/14. Contratante: PMAD. Contratada: ABC Construção Civil LTDA-ME, CNPJ 03.434.720/0001-53. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/02/14, por mais um período de 180 dias (03/08/19 a 30/01/20), sem majoração de valor. Assinatura: 03/08/19. América Dourada/Ba, 03 de agosto de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. **JOB GONÇALVES LOPES NETO**, CPF nº 737.012.115-15, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 47.075. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Sr. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador – Estado da Bahia, aos 01 de outubro de 2019.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

Pelo presente edital, por estar (em) em local incerto e não sabido, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o **Primeiro e Segundo Público Leilão serão realizados nos dias 14/10/2019 e 11/11/2019 as 10:00 Local: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Praça Barão do Rio Branco, 13- Centro, Juazeiro/BA. CEP: 48903-400.** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da **EMGEA – Empresa Gestora de Ativos** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário: **MARIA ZENAIDE MACIEL,** BRASILEIRA, AUTONOMA, CPF 59390050553, RG 7059743 SSP-BA, SOLTEIRA. **Referente ao Imóvel** CONJ. HABITACIONAL PIRANGA II, CAMINHO 08, RUA B, CASA Nº 29- ARGEMIRO, JUAZEIRO-BA. COMPOSTA DE DOIS CÔMODOS, SENDO UM CÔMODO DE MULTIPLO USO E OUTRO DE SANITÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 20,49 Mº. EDIFICADA EM TERRENO QUE MEDE 5,08 M DE FRENTE POR 25,00 M DE FRENTE A FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 127,00 Mº. **CONTRATO: 5008000001157** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de JUAZEIRO/BA, sob registro R1 matrícula 2186.

Salvador, 09/10/2019, 10/10/2019, 11/10/2019
Tânia Abreu Leiloeira Oficial - Telefones 71-31788579 / 71- 32412052 /71- 33746321/
Av. G S Filho s/n QD. V Lt 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuã, SSA/BA.

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAU, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO MARIO MARCELINO COSTA	2513706587	MUTUARIO PRINCIPAL	490300727

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

1º aditivo ao Contrato 84/19, em 18/05/19. Contratante: PMTN. Contratada: Jota Construções e Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Convênio SICONV nº 034649/2016. Prazo: 3 meses, perfazendo seu contrato original 6 meses. ///// 2º aditivo ao Contrato 84/19, em 18/05/19. Contratante: PMTN. Contratada: Jota Construções e Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Convênio SICONV nº 034649/2016. Prazo: 3 meses, perfazendo seu contrato original 9 meses. Terra Nova/Ba, 18 de agosto de 2019.

bradesco — LEILÃO SOMENTE ONLINE 19 IMÓVEIS — FECHAMENTO: 21/10/2019 a partir das 11h00 — FREITAS LEILÕES

Imóveis localizados em: AM AP BA CE PA PE PR RJ SE SP

• Apartamentos • Casas • Galpão • Terrenos
✓ À vista com 10% de desconto

LOTE 03 - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA - TERRENO
Rua D (Lt 23 da qd F)
BAIRRO DOS HUMILDES
Área Terreno: 317,24m²
Lance Mínimo: R$ 18.000,00

LOTE 04 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
APARTAMENTO nº 102, C/ 01 VAGA DE GARAGEM
Rua Maria Emília de Almeida, 698.
BAIRRO OURO VERDE
Área privativa: 102,23m²
Lance Mínimo: R$ 47.000,00

LOTE 05 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
APARTAMENTO nº 303, C/ 01 VAGA DE GARAGEM
Rua Stanislau Ponte Preta, 327
BAIRRO ESTÂNCIA BIQUINE
Área privativa: 62,69m²
Lance Mínimo: R$ 75.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: www.banco.bradescofeiloes

(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br - Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

www.freitasleiloeiro.com.br

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CACAU (Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana), ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a. resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b. tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ADALGISA MOTTA DE SOUZA CARMO	79807046572	MUTUARIO PRINCIPAL	1342552

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral